



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º2599/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000903.2018-61

Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

Considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;

Considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 14/09/2018,

### RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor **MATEUS MENDES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de **14/09/2018 a 18/09/2018**, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90
  
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de **19/09/2018 a 03/10/2018**.

Pelotas, 24 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/09/2018 00:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 4705

**Código de Autenticação:** dd331b4d68

